

CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada nos Pareceres n.º 00011/2021-SAJ/PPC/PGE e 00043/2021-SAJ/PPC/PGE, acolhidos pela Procuradora-Chefe da PPC (fls. 91/96), devidamente aprovados pelo Procurador-Geral do Estado, resolvo

INDEFERIR o pedido do Requerente, em razão da inexistência de tratamento atisonômico, uma vez os casos são distintos e tendo em vista que o Estado obteve sucesso em sua demanda, a fim de manter a higidez do Procedimento Administrativo Disciplinar n.º 018/2003-CPD.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 69589

EXTRATO

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021

PROCESSO N.º: 01.01.014501.000012/2021-93

PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, representado pelo Governador do Estado do Amazonas, WILSON MIRANDA LIMA, com auxílio da COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA, e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES - IPGC, representado por seu Diretor-Presidente, LEONARDO LUIZ DOS SANTOS

OBJETO: Mútua cooperação técnica, entre o ESTADO DO AMAZONAS e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADE - IPGC, com o objetivo de empreender esforços para estruturação do Programa Estadual de Parcerias Público Privadas, por meio do desenvolvimento e estruturação de projetos de infraestrutura urbana, mediante Assessoria, Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual Técnica, Econômico-financeira, Jurídica e Ambiental, visando o desenvolvimento dos municípios do Estado.

RECURSOS FINANCEIROS: Não há transferências de recursos financeiros, cabendo a cada uma das partes arcar com os respectivos encargos inerentes ao cumprimento das obrigações assumidas, como o deslocamento de suas equipes, comunicação externa e outras despesas que se fizerem necessárias para a plena execução do Acordo.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 02 de dezembro de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 69590

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão do Poder Executivo da Administração Direta:

1. Nome e cargo: **GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**, Procurador-Geral.

Órgão de origem: Procuradoria Geral do Estado.

Destino, período e objetivo: (Manaus/Belém/PA/Manaus/AM - dias, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2021) - Participar de Reunião na Procuradoria Gral do Estado do Pará, para tratar de assuntos referente a Amazônia Legal.

Referência processo n.º 01.01.011103.004993/2021-42-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão do Poder Executivo da Administração Direta:

2. Nome e cargo: Gen **CARLOS ALBERTO MANSUR**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Destino, período e objetivo: (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM - de, 08 a 10 de dezembro de 2021) - Participar da LXXIX Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública.

Referência processo n.º 01.01.022101.023348/2021-65-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, por solicitação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, autorizou a substituição da participação do Comandante Geral, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de novembro de 2021: Caderno Poder Executivo - Seção I: pág. 22:

3. Nome e cargo: Cel **QOBM ORLEISO XIMENES MUNIZ**, Comandante-Geral.

Órgão de origem: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

Destino, período e objetivo: (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM - de, 06 a 09 de dezembro de 2021) - Participar da 2.ª Reunião Presencial do Conselho dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil.

Referência processo n.º 01.01.022104.001325/2021-70-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, por solicitação do Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, através do Ofício n.º 1126/2021-GDP/IDAM autorizou o cancelamento do deslocamento, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 de novembro de 2021: Caderno Poder Executivo - Seção I: pág. 21:

4. Nome e cargo: **VALDENOR PONTES CARDOSO**, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

Destino, período e objetivo: (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM - dia, 30 de novembro de 2021) - Participar da 61.ª Assembléia Geral Ordinária da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Referência Processos n.ºs 01.03.018201.012703/2021-46 e 01.03.018201.013634/2021-98-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, por solicitação do Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, através do Ofício n.º 144/2021-GS/SERFI, autorizou o cancelamento do deslocamento, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de novembro de 2021: Caderno Poder Executivo - Seção I: pág. 11:

3. Nome e cargo: **ADRIANO MENDONÇA PONTE**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais.

Destino, período e objetivo: (Brasília/DF/Manaus/AM/Brasília/DF - de, 25 de novembro de 2021 a 28 de novembro de 2021) - Participar da Solenidade de entrega da Medalha de Título de Cidadão do Amazonas.

Referência Processos n.ºs 01.01.040101.000145/2021-82 e 01.01.040101.000150/2021-95-SIGED.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 02 de dezembro de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 69591

